



PORTARIA Nº 204/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1738/2002, concedido a servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.020.350-8/SSP-PR., nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Pré Escolar, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de junho de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 413, de 17 de dezembro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de junho de 2002.

PÚBLICO O PAÇO MUNICIPAL DE UMUARAMA
DE UMUARAMA
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria nº 285/2004
W. Mangano
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 7 / 20 02
DE Nº 2221
UMUARAMA, 04 / 7 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO